

INTERESSADA: Faculdade de Medicina de Jundiaí

ASSUNTO : Contrato do sr. Eduardo do Nascimento Mós para exercer as funções de Professor-Assistente-Doutor da disciplina Microbiologia e Imunologia do Departamento de Patologia na FM de Jundiaí

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 1577/75, CTG ; Aprov. em 4 / 6 / 7 5

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Trata o presente processo de proposta da Faculdade de Medicina de Jundiaí para admitir para as funções de Professor-Assistente-Doutor da disciplina Microbiologia e Imunologia do Departamento de Patologia o sr. Eduardo do Nascimento Mós.

2.Fundamentação:

Justificativa: O interessado, médico veterinário, formado em 1959, apresenta experiência docente junto à Faculdade de Medicina Veterinária da USP de 1964 a 1970, e no Instituto de Ciências Biomédicas desde 1970. Apresenta inúmeros trabalhos publicados, é Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo.

II - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nada a opor à proposta da Faculdade de Medicina de Jundiaí de contratar para as funções de Professor Assistente Doutor da disciplina Microbiologia e Imunologia - Departamento de Patologia o Dr. Eduardo do Nascimento Mós.

São Paulo, 5 de maio de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente